

## MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000 TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## **PORTARIA Nº 014/2024**

Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Miradouro, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Miradouro, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve

art. 1.° - Fica homologado do parecer do Conselho Municipal de Educação de Miradouro, que, conforme ata, em 15 de Julho de 2024, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Miradouro, 11 de Setembro de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal de Miradouro